



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1186/2025

De, 1 de Setembro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ALTERAÇÃO
DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS		
04.001 GERENCIA DE FINANÇAS		
001.04.123.0003.20010 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS		
Cód. Reduzido 690		
3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
SUBTOTAL		5.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
12.001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Cód. Reduzido 730		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		
SUBTOTAL		60.000,00
TOTAL		65.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O valor remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
04.001	GERENCIA DE FINANÇAS	
001.04.123.0003.20010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
Cód. Reduzido	54	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
	SUBTOTAL	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
12.001	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
001.25.751.0034.20030	CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Reduzido	735	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	SUBTOTAL	60.000,00
	TOTAL	65.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA-MT
AO HUM DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.